PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 004/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ **14.243,13** (quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R$ **14.243,13** (quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
238	2781200072.023-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.243,13
242	1545200081.002-449051	Obras e Instalações	5.000,00
254	1545200082.025-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	3.000,00
		TOTAL.....	**14.243,13**

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300031.007-449051	Obras e Instalações	3.243,13
51	0824400042.006-339030	Material de Consumo	2.000,00
582	1545200082.025-319013	Obrigações Patronais	500,00
583	1545200082.025-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	4.000,00
607	1545200082.025-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	4.500,00
		TOTAL.....	**14.243,13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 08 de fevereiro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELAINE CRISTINA GAZETTA
Secretária